

Portaria nº 039/93-GP (continuação)

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág
Incluído	Visto
Conferido	Visto
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAR	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR
..... / Visto	

2º MESÁRIO : MARLENE DE CARVALHO SILVA

1º SECRETÁRIO: YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA

2º SECRETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

SUPLENTE : VILMA MEDEIROS NASCIMENTO



2ª Zona Eleitoral - Natal/RN

Seção Especial de nº 191

PRESIDENTE : EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA

1º MESÁRIO : SÔNIA LÍGIA BEZERRA DE ANDRADE

2º MESÁRIO : JOMAR DE FREITAS

1º SECRETÁRIO: ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO

2º SECRETÁRIO: ADRIANO GOMES DA COSTA

SUPLENTE : ARINALDO PINHEIRO COSTA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 20 de abril de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado/...../.....	Visto
Publicado/...../.....	Pág.
Incluído	11/10/09	Visto H
Conferido/...../.....	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
...../...../.....	Visto	

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo" in a clockwise direction. Inside the circle, at the top, is "Fis. 69". At the bottom, there is handwritten text that appears to read "2006" and "2006".

P O R T A R I A N° 039/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e ad referendum do Tribunal,

R E S O L V E:

- 1.** **DISPENSAR**, a pedido, a Dra^a CLOTILDE MADRUGA ALVES PINHEIRO, designada para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária do próximo dia 21, na 19^a Zona, Comarca de São Tomé/RN;
 - 2.** **DESIGNAR** o Dr. GABRIEL BERNARDINO DA NÓBREGA, para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária na 19^a Zona, Comarca de São Tomé, a realizar-se no próximo dia 21, devendo o mesmo dirigir-se à respectiva Zona, 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, arbitrando-se-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de abril de 1993. *200*

Deseñbargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN